



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMDE
**GRUPO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AMBIENTAL**

PROCESSO Nº:	002.338217.00.6
INTERESSADO:	Arq. Herberto Raffo
ASSUNTO:	Complementação do Parecer 03/17 do GRPDDUA
LOCAL:	Rua Licínio Cardoso, 295.

PARECER 03/18 DE 04/05/2018

O Grupo de Regulamentação, em reunião realizada em 04/05/18 complementa o Parecer 03/17 entendendo que:

- ~~1. São admitidas construções nos terraços descritos naquele parecer, que abriguem usos complementares às atividades de lazer, tais como banho/vestiário e churrasqueiras cobertas, entre outros, desde que estas construções estejam limitadas aos 2,00m para acomodação da cobertura ou estejam afastadas em no mínimo 2,00m em relação ao perímetro do corpo do prédio, limitadas a 1/3 da área da cobertura, sem contar no dimensionamento dos afastamentos da edificação e no dimensionamento de pátios; **REVOGADO PELO PARECER 06/2018**~~
2. Não há impedimento de que o acesso ao terraço seja através de elevador, considerando a acessibilidade universal.

SMDE Arq. Letícia Cruz Klein

SMDE Arq. Patrícia da Silva Tschoepke

SMDE Arq. Antônio Carlos Selmo

SMDE Arq. Daniela Vieira da Silva

SMAMS Arq. Vaneska Paiva Henrique

SMAMS Arq. Natércia Munari Domingos

SMDE/ASSEJUR Marcelo da Silva Corletto
